



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

REQUERIMENTO Nº 2198 _____/2021

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

ASSUNTO: REQUER, à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 120, inciso XI, do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja realizada **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos arbitrários e criminosos do Governo Angolano que expulsou Missionários Brasileiros da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), demonstrando intolerância Religiosa e antipatia.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

A Frente parlamentar Cristã da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas criada através da Resolução Legislativa N. 709, de 16 de julho 2019, a qual Presido e que tem como membros efetivos o Deputado Felipe Souza, Deputado Fausto Junior e Deputado Dr. Gomes que compartilham unidade de valores morais, éticos e Cristãos, expressa seu **REPÚDIO** aos atos criminosos praticados pelas autoridades angolanas em face aos missionários brasileiros da Igreja Universal do Reino de Deus, que foram expulsos do país por motivação claramente xenofóbica, agravada por uma série de atos criminosos de ameaças, calúnias, agressão física e psicológica, e, sobretudo, perseguição religiosa.

O Tratado Internacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), do qual Brasil e Angola são signatários, estabelece que um dos objetivos seja o de contribuir para o reforço dos laços humanos, da solidariedade e da fraternidade entre os povos que têm em comum a língua portuguesa, pedra basilar da sua identidade, não obstante, estabelece que os agentes consulares de cada Estado-membro poderão prestar socorro aos cidadãos nacionais de cada uma das outras Partes que residam na sua área de jurisdição ou nela se encontrem ocasionalmente. Pois bem, o que vemos das autoridades brasileiras é a completa inação à ordem de deportação dos missionários, abrindo mão das prerrogativas acordadas entre os Estados-membros e dos direitos de generalização e harmonização das disposições constantes das convenções internacionais em vigor nesta área.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  assembleiaam www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

É inaceitável nos calarmos diante dos fatos: são cidadãos brasileiros em missão de paz sendo deportados por mera conveniência e decisão unilateral do governo angolano, como uma clara forma de intimidar a igreja e seus legítimos representantes, que independente do ordenamento jurídico da Angola e a regulamentação da atividade religiosa, estão ceifando os direitos humanos e o código de conduta moral que deve reger as relações pessoais e jurídicas.

Diante disso, refutamos categoricamente o tratamento dispensado por parte do governo Angolano aos missionários brasileiros da Igreja Universal do Reino de Deus naquele país, bem como repudiamos a inércia do governo do Brasil em amparar e defender os direitos dos seus cidadãos em território estrangeiro.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 17 de maio de 2021.



JOÃO LUIZ
Deputado estadual

REPUBLICANOS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - 017.727.132-95 EM 19/05/2021 11:10:04
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 19/05/2021 10:03:30

